PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/2.025

EMENTA: "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Associação de Pais, Familiares e Amigos dos Autistas de Leme – Coração Azul.".

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e Obras e Serviços Públicos, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de Autoria do Senhor Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para celebrar convênio com a Associação de Pais, Familiares e Amigos dos Autistas de Leme – Coração Azul, tendo em vista a importância da entidade em nossa sociedade.

2-) A Associação Coração Azul presta relevantes serviços em especial no atendimento a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, promovendo sua integração e inclusão na sociedade, bem como apoio às suas famílias.

3-) Portanto, no que concerne à Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos que o projeto em questão, não ofende as Normas Superiores e, estando bem redigido e instruído é motivo suficiente para que esta Comissão seja **FAVORÁVEL** à tramitação deste.

4-) Já no tocante à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Obras e Serviços Públicos, entendemos presente o interesse e a conveniência pelo fato de a Associação prestar relevantes serviços à comunidade lemense.

5-) Diante disso, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Obras e Serviços Públicos, por unanimidade de seus membros são **FAVORÁVEIS** à apreciação e aprovação do projeto de lei em questão pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões *Palmiro Ferreira Vieira*, em 24 de abril de 2.025.

Pela Comissão de C.J.R.

Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE

Airton Candido da Silva
VICE-PRESIDENTE

João Carlos Cerbi
SECRETÁRIO

Pela Comissão O.F.C.

João Carlos Cerbi
PRESIDENTE

João Arrais Serodio Neto
VICE-PRESIDENTE

Elias Eliel Ferrara
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. e S. P.

João Arrais Serodio Neto
PRESIDENTE

Elias Eliel Ferrara
VICE-PRESIDENTE

Ademir Albano Lopes
SECRETÁRIO